



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**

Trabalho e
dedicação ao
povo santanense!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a realização de dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR, COORDENAR E REALIZAR A JORNADA PEDAGÓGICA DE 2026 EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.

EMPRESA: GUARDIA EDITORA LTDA

CNPJ: 46.867.371/0001-76

ENDEREÇO: rua Francisco Leandro, nº 270, Curio, Fortaleza, Ceará, cep: 60.844-150.

VALOR OFERTADO: R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.12.122.0002.2.043 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação, elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 1550000000.

Santana do Acaraú (CE) em 27 de janeiro de 2026.

Antônio Júnior Carneiro
Secretário de Educação